

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 046/2001

João Pessoa, 26 de junho de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando, ainda, que o Prefeito da cidade de Areia-PB, decretou Feriado Municipal no dia 29 de junho de 2001 (dia de São Pedro), através do Decreto 006/2001,

R E S O L V E

SUSPENDER, no dia 29 de junho de 2001 (sexta-feira), o expediente forense da Vara do Trabalho de Areia-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente